

Documentos para averbação de pacto antenupcial já registrado:

- Se estiver registrado neste ofício de imóveis:

- Requerimento com firma reconhecida (vide modelo) indicando o nº do registro auxiliar e especificando os números das matrículas e/ou transcrições de todos os imóveis de propriedade do casal, registrados neste ofício de imóveis, que serão averbados o pacto nos termos que dispõe o artigo 583, I, da CNNR/RS.

- Para averbação de pacto onde o registro foi realizado em outro ofício de imóveis:

- Certidão do registro do pacto antenupcial (Livro 3 – Registro Auxiliar), retirado no cartório de registro de imóveis da comarca onde foi registrado;

- Requerimento com firma reconhecida (vide modelos), indicando o nº do registro auxiliar e o Cartório de origem, especificando os números das matrículas e/ou transcrições de todos os imóveis de propriedade do casal, registrados neste ofício de imóveis, que serão averbados o pacto nos termos que dispõe o artigo 583, I, da CNNR/RS.

Ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria

(Nome completo do requerente sem abreviaturas), inscrito(a) no CPF nº , portador(a) do RG nº , casado, residente e domiciliado(a) na rua , nº , na cidade de , requer seja averbado na (matricula ou transcrição) nº do (Livro 2-RG ou Livro 3(constar o livro)) o meu pacto antenupcial registrado sob nº do Livro 3 – Registro Auxiliar da comarca de (comarca onde está registrado o pacto), conforme documento em anexo.

Requeiro e autorizo, ainda, todos os demais atos registrários e averbáveis necessários para os fins requeridos, inclusive atualização de dados de qualificação.

Santa Maria, (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura com reconhecimento de firma